

## **Mestrado em Ciências da Comunicação (2.º ciclo)**

### **1. Fixação de Vagas**

**1.1. N.º total de vagas: 80**

**1.2. N.º total de vagas para a 1.ª fase: 26**

**1.3. N.º total de vagas para a 2.ª fase: 54 \***

**1.4. Áreas de especialização que vão abrir: Cinema e Televisão (5 vagas na 1.ª fase; 10 vagas na 2.ª fase) / Comunicação e Artes (5 vagas na 1.ª fase; 10 vagas na 2.ª fase) / Comunicação Estratégica (6 vagas na 1.ª fase; 14 vagas na 2.ª fase) / Cultura Contemporânea e Novas Tecnologias (5 vagas na 1.ª fase; 10 vagas na 2.ª fase) / Estudo dos Media e Jornalismo (5 vagas na 1.ª fase; 10 vagas na 2.ª fase)**

\*A este número serão acrescentadas as vagas sobranes da 1.ª fase, se as houver.

O curso funcionará com um mínimo de 10 inscritos

### **2. Requisitos de admissão à Candidatura**

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular, com menção da média final.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final.
- c) Excecionalmente, detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pelo Júri de Seleção, que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

### **3. Critérios de Seleção e Seriação**

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

#### **3.1. Candidatos detentores do grau de Licenciado:**

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura na área e afins: 60%.
- b) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 30%.
- c) Carta de motivação: 10%.

#### **3.2. Candidatos não detentores do grau de Licenciado:**

- a) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas a formação, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 80%.
- b) Carta de motivação: 20%.

#### **Nota:**

- a) A carta de motivação deve referir a relação entre a área de especialização a que se candidata e o percurso profissional e académico anterior; demonstrar conhecimento do curso a que se candidata e antecipar qual a sua mais-valia dentro das ambições profissionais e interesses de investigação atuais e futuros.
- b) Podem ser anexados até 2 cartas de recomendação de pessoas diretamente envolvidas no percurso profissional dos candidatos. Estas serão ponderadas no elemento de avaliação carta de motivação

#### **4. Composição do Júri de Seleção**

**Presidente:** Prof.<sup>ª</sup> Doutora Carla Filipe Baptista

**Vogais:** Prof.<sup>ª</sup> Doutora Cláudia Madeira / Prof.<sup>ª</sup> Doutora Maria Madalena Miranda / Prof.<sup>ª</sup> Doutora Ivone Ferreira / Prof.<sup>ª</sup> Doutora Irene Aparício

**Vogal suplente:** Prof. Doutor Jorge Martins Rosa

#### **5. Processo de candidatura**

##### **5.1. Apresentação das candidaturas:**

<https://inforestudante.fcsh.unl.pt>

##### **5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:**

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura. Caso não exista esta indicação, o júri irá atribuir a nota 10.
- b) No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo da Licenciatura, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação de ter realizado 180 ECTS e com informação da média final, bem como declaração de honra em como, dessa forma, concluiu o grau;
- c) Todos os candidatos que estejam ainda a terminar a licenciatura só podem candidatar-se na fase II. Nessa altura, caso ainda não tenham obtido diploma final de curso, podem candidatar-se com a média das uc's já concluídas desde que esta seja devidamente indicada no histórico académico e anexando declaração de honra em como entregarão o documento oficial de conclusão de licenciatura com indicação da média final obtida, caso a candidatura seja aceite.
- d) Curriculum vitae atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.

Após a submissão da candidatura, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas. A candidatura só será enviada para seriação após o pagamento ser efetuado.

##### **5.3. Prazos**

**1.ª fase:** de 22 de fevereiro a 17 de abril de 2023

**Publicação de resultados:** até 27 de abril de 2023

**2.ª fase:** de 20 de abril a 28 de junho de 2023

**Publicação de resultados:** até 7 de julho de 2023

#### **6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos**

##### **6.1. Prazos para matrícula e inscrição**

**1.ª fase:** de 25 de maio a 6 de junho de 2023

**2.ª fase:** de 24 de julho a 1 de agosto 2023

##### **6.2. Documentos necessários:**

No momento da inscrição será necessário a apresentação dos originais dos documentos solicitados para a candidatura e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte) assim como o certificado comprovativo do grau.

Data limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados na 2.ª fase: 3 de outubro de 2023.

#### **7. Emolumentos e Propinas**

**7.1.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

**7.2.** O valor da propina anual é 1.200€ (mil e duzentos euros)

**7.3.** Para *Estudantes Internacionais* (\*), o valor da propina anual é 3.000€ (três mil euros)

\* Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, será considerado estudante internacional quem se encontre nas condições descritas em <https://www.fcsh.unl.pt/internacional/estatuto-de-estudante-internacional/>.

Para mais informações sobre propinas os candidatos devem consultar o Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa disponível em [Despacho 4505 A 2019 de 30 de abril.pdf \(unl.pt\)](#)

**8. Local:**

*Campus da Avenida de Berna*

**9. Contactos:**

**Coordenador/a de Curso:** Prof.ª Doutora Carla Filipe Baptista

**Email:** [carla.baptista@fcsh.unl.pt](mailto:carla.baptista@fcsh.unl.pt)

**Secretariado:** [ciencias.comunicacao@fcsh.unl.pt](mailto:ciencias.comunicacao@fcsh.unl.pt)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 20 de fevereiro de 2023

O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista

**Informação complementar:** Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.